



DELIBERAÇÃO Nº 012/2022 – CEPE/UENP

SÚMULA: Aprova o Programa de Extensão Mini-tênis para Crianças e Adolescentes, como Programa Permanente da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

Considerando e-protocolo 19.051.689-0 e aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião realizada no dia 11 de julho de 2022;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeado pelo nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o Programa de Extensão Mini-tênis para Crianças e Adolescentes, como Programa Permanente da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, cadastrado no Sistema de Registro de Atividades de Pesquisa, Extensão e Ensino (SECAPEE) sob o número 6155, nos termos do e-protocolo 19.051.689-0.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 11 de julho de 2022.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora